



Regulamento do Concurso para Bancas

Índice

Regulamento do Concurso para Bancas	1
1. Introdução	3
2. O que oferecemos	3
3. Material disponibilizado	3
4. Valores	4
5. Publicidade e promoção	5
6. Horários.....	5
7. Regras do concurso	6
8. Regras para os espaços comerciais.....	7
ANEXO 1 - Mapa do evento.....	9

1. Introdução

A Universo 42 vem por este meio abrir o concurso para participar no evento a decorrer no Lagar da Quinta de São Vicente, em Telheiras, Freguesia do Lumiar, nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2023.

Este evento será de entrada livre para os visitantes, de modo a poder chegar ao maior número de pessoas possível.

No Geek Market 2 existirão 15 (quinze) espaços para bancas, mais um espaço que terá comida e bebidas e será preferencialmente gerido por um grupo de escuteiros.

O local do evento é servido por diversos autocarros da Carris, e fica a cerca de 200 metros da estação de Metro de Telheiras, existem alguns cafés e restaurantes na área.

2. O que oferecemos

O que oferecemos às bancas amadoras que desejem participar será:

- a) Anúncio com logotipo da loja nas redes sociais da Universo 42 e na página do evento;
- b) Nome da banca no mapa do evento, assim como a sua localização assinalada no mesmo (apenas disponível online);
- c) Um espaço com as seguintes características:
 - I. Espaço para mesa até 1,80mx0.74m;
 - II. Espaço para colocar mesa e expositores até 1,90mx1,80m;
- d) Ponto de eletricidade a não mais de 6m do espaço. Os responsáveis pela banca devem trazer extensões elétricas para ligar ao ponto de eletricidade caso necessitem;

3. Material disponibilizado

A organização do Geek Market 2 apenas pode garantir a disponibilização do espaço físico para montagem das bancas. Poderá adicionalmente disponibilizar mesas, sendo que as mesmas terão um custo de aluguer e deverão ser devolvidas no final do evento.

Os responsáveis pelas bancas podem levar as suas próprias mesas e cadeiras, sendo que as mesmas não podem ultrapassar as dimensões descritas no ponto anterior.

A organização apenas terá disponível o material que for solicitado pelas entidades, sendo que não será possível pedir material durante os dias do evento.

4. Valores

Os valores a pagar pelas entidades selecionadas são os seguintes:

Tabela 1 - Valores obrigatórios

Valores obrigatórios	
Item	Valor
Espaço	25,00 €
Artigos no valor de	5,00 €

Os artigos no valor de 5,00€ serão entregues como prémios aos vencedores das atividades a desenvolver durante os dias do evento, sendo que os mesmos devem ser entregues à organização durante a montagem.

No Geek Market 2, as atividades serão:

- I. Torneio de Warhammer 40K – Combat Patrol no Sábado;
- II. Jogos de Tabuleiro – Sábado e Domingo;
- III. Desfile de Cosplay – Domingo;
- IV. Outras a anunciar.

Estas atividades decorrerão até às 18:30 de Sábado e 17:00 de Domingo

Os responsáveis pelas bancas poderão ainda requisitar extras que têm um valor de aluguer segundo a tabela seguinte:

Tabela 2 - Valores dos extras

Extras (por unidade)	
Item	Valor
Cadeira	10,00 €
Mesa	20,00 €
Extensão com 3 tomadas	10,00 €

5. Publicidade e promoção

A organização fará promoção do evento nas suas redes sociais, assim como será realizada promoção pela Junta de Freguesia do Lumiar. Adicionalmente, sempre que possível, serão colocados cartazes de promoção em locais que circundam a área do evento.

Todas as bancas selecionadas podem realizar a promoção da sua presença no evento, e assim contribuir para a divulgação do mesmo, logo que recebam o email de confirmação de presença e efetuem o pagamento, sendo que nessa altura será enviado um pacote de media e respetivas normas.

6. Horários

O Geek Market 2 decorrerá no seguinte horário que deverá ser escrupulosamente cumprido:

Tabela 3 - Horário do evento

Horário do Geek Market 2			
Dia	Hora de Início	Hora de Fim	
Sábado, 16 de Dezembro	07:30	09:30	Montagem
Sábado, 16 de Dezembro	09:30	20:00	Aberto ao público
Domingo, 17 de Dezembro	09:00	18:00	Aberto ao público
Domingo, 17 de Dezembro	18:00	20:00	Desmontagem

7. Regras do concurso

O regulamento do concurso deverá ser cumprido por todos os responsáveis de bancas que desejem candidatar-se ao concurso de bancas do Geek Market 2. Quaisquer dúvidas relativas ao evento, ou ao presente documento, devem ser enviadas por email para: comercial@universo42.pt, com o assunto: "Dúvida no Concurso de Bancas do evento Geek Market 2". Qualquer email enviado para outra conta de email da Universo 42, relativo a assuntos referentes ao presente documento, ou ao evento Geek Market 2, não será respondido.

- a) O concurso encontra-se aberto entre os dias 1 de Outubro de 2023 e 22 de Outubro de 2023;
- b) A inscrição no concurso será feita obrigatoriamente através do preenchimento do formulário disponibilizado em <https://forms.gle/rhyuzVMGeFfv4uBs9> ;
- c) Não é permitida a partilha de espaços por mais do que uma entidade. Caso se verifique que há uma tentativa de ter um espaço partilhado, ambas as entidades são excluídas do presente concurso, assim como de concursos posteriores;
- d) A seleção dos participantes será efetuada em função dos seguintes critérios:
 - I. Ordem de chegada das inscrições;
 - II. Maior diversidade dos artigos comercializados no evento;
- e) Os concorrentes serão informados por correio eletrónico até ao dia 29 de Outubro de 2023, da seleção da banca. Será enviada no correio eletrónico informação detalhada relativa à forma de pagamento, assim como o lugar atribuído segundo o mapa em anexo. Pedimos que verifiquem a pasta de Spam;
- f) As bancas que não forem selecionadas serão ordenadas para serem contactadas, no caso de haver alguma desistência ou exista alguma banca que não cumpra os prazos dispostos no presente regulamento;
- g) Os concorrentes selecionados devem acusar a receção do correio eletrónico, fornecendo a informação que for solicitada, até ao dia 5 de Novembro de 2023, sendo que o não cumprimento deste ponto implica a imediata exclusão do concurso;
- h) O pagamento deverá ser feito na totalidade até ao dia 8 de Novembro de 2023, conforme instruções fornecidas no correio eletrónico. Será emitida fatura digital, enviada após a confirmação do pagamento;

- i) A desistência do espaço até ao dia 30 de Novembro de 2023 implica a perda de 50% do valor pago; após essa data a perda será total;
- j) Caso não seja recebido correio eletrónico de confirmação com a informação solicitada ou não seja feito o pagamento atempadamente, considera-se a inscrição inválida e será contactado o concorrente seguinte da lista de espera;
- k) Todos os valores indicados no presente regulamento incluem IVA à taxa legal em vigor.

8. Regras para os espaços comerciais

Segue-se o regulamento de conduta no evento para todos os espaços comerciais. A candidatura e posterior aceitação do espaço, implica, por parte dos responsáveis do mesmo, a aceitação das presentes regras, sendo que no ato de montagem deverão assinar uma cópia das mesmas.

- a) Não é permitida a partilha de espaços por mais do que uma entidade, caso se verifique que há uma tentativa de ter um espaço partilhado, ambas as entidades são excluídas do presente concurso, assim como de concursos posteriores;
- b) Caso se verifique que há partilha de espaço, durante o evento, a organização reserva-se o direito de remover do recinto a banca em questão;
- c) Devem comparecer no local do evento a partir das 07:30 de Sábado, dia 15 de Dezembro de 2023, para a montagem do material da banca;
- d) A montagem deverá estar concluída até às 09:30 de Sábado, dia 16 de Dezembro de 2023;
- e) No ato da montagem da banca será assinado um termo de responsabilidade no qual o responsável pela banca, garante a conformidade com as normas e regulamentações em vigor.
- f) É da total responsabilidade das bancas o cumprimento da legislação em vigor;
- g) Não é permitido colar qualquer tipo de materiais nas paredes;
- h) Não é permitida a exposição ou venda qualquer tipo de material de cariz sexual implícito ou explícito;
- i) Não é permitida a exposição ou venda material que apele ao ódio e à violência;
- j) Não é permitida a venda de material contrafeito;
- k) Durante o evento é da responsabilidade das bancas o bom funcionamento das mesmas, assim como a segurança dos seus pertences;

- l) A Organização não se responsabiliza por qualquer furto durante o horário de funcionamento do evento;
- m) É da responsabilidade das bancas que o seu espaço se encontre limpo e arrumado;
- n) Cabe aos responsáveis pelas bancas trazer todos os acessórios que necessitem para montar o seu espaço. A organização apenas se responsabiliza por fornecer o material que é emprestado ou alugado de acordo com os pontos 2, 3 e 4 do presente regulamento;
- o) As bancas devem ficar montadas durante a duração do evento;
- p) Em caso de atraso não comunicado atempadamente à organização, a mesma reserva-se o direito de impedir a montagem do espaço.
- q) A desmontagem das bancas deve iniciar-se às 18:00 de dia 17 de Dezembro de 2023;
- r) O período de desmontagem das bancas, será entre as 18:00 e as 20:00 de 17 de Dezembro de 2023, sendo que espaço da banca deve ficar vazio, arrumado e limpo;
- s) Antes de abandonar o recinto, deverá ser solicitado a um elemento do Staff presente no local, que verifique a entrega do material alugado ou emprestado, e o seu estado, assim como o estado em que o espaço se encontra;
- t) Em caso de violação do presente regulamento, a organização reserva-se o direito de expulsar a banca em questão, podendo ser alvo de outras sanções.

ANEXO 1 - Mapa do evento

Este mapa poderá sofrer alterações, nomeadamente, no caso de alguma banca solicitar mais do que um espaço. Caso seja esse o caso, o número de bancas poder-se-á alterar, sendo que o mesmo nunca ultrapassará as 16 bancas.

O espaço entre bancas é de 0,70m (setenta centímetros), O espaço entre a mesa e a parede nunca poderá ser superior a 1,10m (um metro e dez centímetros).



Figura 1 - Mapa do evento